



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 15 de Março de 2022 • Ano • Nº 5611

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Publicação Corretiva - Portaria Nº. 051/2022 De 09 De Março De 2022**  
– Altera, a pedido a Carga Horária de Professora efetiva de 20 horas semanais para 40 horas semanais, e da outras providencias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia  
CNPJ 14.221.741/0001-07  
Rua da Chácara, 445, Bairro Antônio de França Barbosa - Correntina - BA.

### PORTARIA Nº. 051/2022

De 09 de março de 2022

Altera, a pedido a Carga Horária de Professora efetiva de 20 horas semanais para 40 horas semanais, e dá outras providências.

### PUBLICAÇÃO CORRETIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, a pedido da servidora, a carga Horária da Professora Municipal POLIANA DOS SANTOS BOMFIM – Matrícula 2264, lotada na Escola Municipal ANISIA SILVA MOREIRA, situada na Avenida Tancredo Neves, 110, Correntina-BA, alterando de 20 horas para 40 horas semanais, por período indeterminado, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Correntina, 09 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nilson José Rodrigues

Prefeito Municipal

[www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)